



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1555/2026

Abertura: 27 de janeiro de 2026 (terça-feira) às 08:27:05 hs

Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	28/01/2026 07:43:25	28/01/2026 08:02:56
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	28/01/2026 08:05:32	28/01/2026 08:18:22

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 56/GAB/2026	27/01/2026	3	2	349406
2	Mensagem nº 1.235/2026	27/01/2026	2	5	349409
3	Projeto de Lei Nº 1.555 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.	27/01/2026	3	7	349411
4	Plano de Trabalho ID: 333595	27/01/2026	6	10	349416
5	Despacho Integrado 2	28/01/2026	1	16	349647



Ofício nº 56/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 27 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVIEIRA.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
Mirante da Serra RO.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 1555/2026

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 1555/2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 352.133,33 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, proveniente de excesso de arrecadação.

O referido crédito tem por finalidade a **aquisição de um veículo adaptado para ambulância tipo B**, com recursos oriundos de **Transferências Fundo a Fundo do Sistema Único de Saúde (SUS), provenientes do Governo Estadual**, visando o fortalecimento da rede municipal de saúde e a melhoria do atendimento prestado à população.

Na oportunidade, solicito a tramitação regular e célere do presente Projeto de Lei, dada sua relevância para o interesse público.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**,
em 27/01/2026 às 10:03, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296](#)
[de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID
349148 e o código verificador **F827C242**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	27/01/2026 09:04

Docto ID: 349148 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número nº 56/GAB/2026	Data 27/01/2026
ID: 349406	Processo	Documento
CRC: E797B2A8		
Processo: 4-1555/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 27/01/2026 11:05:52	Finalização:	27/01/2026 11:07:47
MD5: 6C88DCC035D5080159B268EFDA4DA1BB		
SHA256: 2F8BBF4B2AEDE8406BFF8061CBCEB6E697F61473DB2B731C4387FF4AC0CC41D8		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 56/GAB/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	27/01/2026 11:05:52
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	27/01/2026 11:05:52
------------------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349406 e o CRC E797B2A8.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.235/2026.

Mirante da Serra em, 27 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1555/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 352.133,33** (**trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos**), proveniente de **excesso de arrecadação**.

O referido crédito tem por finalidade a **aquisição de um veículo adaptado para ambulância tipo B**, destinado ao fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo melhores condições de atendimento e transporte adequado de pacientes em situações de urgência e emergência.

Os recursos que viabilizam esta operação são oriundos de **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)**, provenientes do Governo Estadual, o que reforça a parceria institucional e o compromisso conjunto com a melhoria da assistência à saúde da população.

A medida ora proposta é de extrema relevância, pois permitirá ampliar a capacidade de resposta dos serviços de saúde, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento prestado aos municípios.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada consideração de Vossas Excelências, confiando em sua aprovação para que possamos concretizar mais este avanço em benefício da coletividade.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	nº 1.235/2026	27/01/2026
ID: 349409	Processo	Documento
CRC: D55DC99F		
Processo: 4-1555/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 27/01/2026 11:08:14	Finalização:	27/01/2026 11:10:05
MD5: 5FE3ECDEDCA58B0F0C320D698D62FBB3		
SHA256: E4E8F45E4A9C9468D3C6397D67B3D62E47B893D847CE67AD3E66ED8A62FFE0DC		

Súmula/Objeto:

Mensagem nº 1.235/2026.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	27/01/2026 11:08:14
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	27/01/2026 11:08:14
------------------------------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	27/01/2026 11:29:46
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	27/01/2026 16:22:29
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349409 e o CRC D55DC99F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 1.555 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no orçamento vigente, na importância de R\$ 352.133,33 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556, de 18 de dezembro de 2025), cria o Projeto/**1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 352.133,33

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1002 – Aquisição de Veículos Adaptados para Ambulância.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 352.133,33

F.R.: 01.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.621 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 1.621.

Excesso de Arrecadação: R\$ 352.133,33

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.621	1.621	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352.133,33

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reducir	Valor a Suplementar
0011.1002	4.4.90.52	01.621	-	R\$ 352.133,33

Mirante da Serra – RO, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.555 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.	27/01/2026
ID: 349411	Processo	Documento
CRC: FA279A63		
Processo: 4-1555/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 27/01/2026 11:10:23	Finalização:	27/01/2026 11:12:47
MD5: AECBF5A9136BB8F7450883EE738E9813		
SHA256: 5972E97146E8083EC340B802E2241B7665383B7BC148F22559F9FF60E5AD44A0		

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	27/01/2026 11:10:23
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	27/01/2026 11:10:23
------------------------------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	27/01/2026 11:28:51
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	27/01/2026 16:22:29
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349411 e o CRC FA279A63.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/executor Fundo Municipal de Saúde		CNPJ: 06.016.618/0001-26		
Endereço Rua Brasil, nº 2237				
Cidade Mirante da Serra	UF RO	CEP 76.926-000	DDD/Telefone 69 99366-5794	E.A. Mun.
Conta Corrente 23.338-2	Banco Banco do Brasil	Agência 4001-0	Praça de Pagamento Mirante da Serra /RO	
Nome do Responsável João Aparecido da Silva Junior				CPF 717.595.641-15
CI/Órgão Exp. 1153160/SSP-MS	Cargo Secretário Municipal de Saúde			Matricula
Nome do Responsável Jose Carlos Pereira de Andrade.				CPF 293.849.072-00
CI/Órgão Exp. 369057 SSP/RO	Cargo Prefeito Municipal			Matrícula
Endereço Rua Getúlio Vargas nº 2358.				CEP 76.926-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPITADO PARA AMBULÂNCIA TIPO B.	Início	Término
	ALR	1 (um) ano

Identificação do Objeto

Realizar a aquisição de uma ambulância tipo B , equipada com equipamentos de suporte a vida, para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625."

O município de Mirante da Serra, tem clareza quanto a necessidade de investimentos em saúde, pois a maioria dos habitantes são pessoas de baixo poder aquisitivo, e , dependem da saúde Pública, SUS. A administração municipal esta adotando como estratégia básica a realização de ações pontuais de melhoria na saúde, oferecer atendimento de qualidade a população do Município de Mirante da Serra. O Município de Mirante da Serra tem uma população conforme censo IBGE no ano de 2022 em 9.235 (nove mil, duzentos e trinta e cinco) habitantes, sendo que são realizadas em média, de 1900 (mil e novecentos) a 2.100 (dois mil e cem) consultas mensais pela Unidade de Saúde. SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625, sendo a única Unidade Hospitalar instituída em nosso município, que presta atendimento para uma demanda mensal de 1900 a 2100 pacientes em consultas e 50 a 80 internações por mês , conforme levantamento dos últimos (seis) meses sendo realizados diversos procedimentos sendo: consulta ambulatório de urgência e emergência, clínica e enfermagem, atendimento de urgência e emergência acidentes e traumas, triagem, curativo, sutura, administração de medicação, exame laboratorial de análises clínicas, exame de raio x e internação. Nos casos de urgência e emergência são realizados encaminhamentos para unidades de saúde de outros municípios sendo: Ouro Preto Doeste a 65Km, 1h:10 min; Jaru 98 km, 1 h 30 min; Ji Paraná a 103 Km, 1 h 50 min; Cacoal a 212 KM 3 h:20 m. Ariquemes a 193 km, 3h:10m e Porto Velho a 390 km, 5h:40m. O município não possui o serviço do





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMU, portanto todas o serviço de resgate e remoção de pacientes são realizado com as ambulâncias de simples remoção, as remoções são realizadas em tempo médio de 08:00 horas, com que a frota disponível hoje que conta com 2 (duas) ambulância de simples remoção, sendo que as mesmas já se encontram bastante desgastadas pelo uso constante. Sendo assim entendemos que a aquisição de uma ambulância, equipada com materiais de suporte a vida, para resgate e transporte de paciente feridos ou que exijam um cuidado maior que seriam removidos para outra unidade de tratamento é de fundamental importância, para que o Município possa oferecer os serviços de forma humanizada, reduzir o tempo de transporte e remoção e assim acelerar o tempo de atendimento dos paciente, proporcionando assim maior brevidade na recuperação ou até mesmo preservando a vida do paciente e ao mesmo tempo oferecer melhores condições de trabalho para a equipe de saúde que acompanha os atendimentos. As remoções são acompanhadas pela equipe de saúde que está de plantão, e ao mesmo tempo se convocado a equipe de sobre aviso para assumir os atendimentos da unidade hospitalar.

3– CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo Geral: Aquisição de ambulância tipo B para melhorar o atendimento emergencial e de urgência na unidade Mista de Saúde CNES 2808625.

Objetivo Específico:

- 1- Assegurar o atendimento precoce aos agravos de natureza clínica, cirúrgica, traumática e psiquiátrica;
- 2 - Oferecer serviço de transporte de saúde regulado hierarquizado e integrado ao SUS.;
- 3 - Reduzir o tempo de resposta em atendimento de emergência.

Metas Quantitativas	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Realização de uma média de 40 (quarenta) remoções por mês, para outras unidades de tratamentos especializados	Média mensal de remoções realizadas para outras unidades de tratamento especializado.	Número total de remoções realizadas no período / Número de meses do período analisado	Após a aquisição e entrega do bem	Na apresentação da prestação de contas.
Metas Qualitativa	Indicador	Cálculo	Avaliação	
-Melhorar o tempo-resposta no atendimento a emergências. - Reduzir riscos à vida e às complicações de saúde	Média mensal de remoções realizadas para outras unidades de tratamento especializado.	Número total de remoções realizadas no período / Número de meses do período analisado	Inicio Após a aquisição e entrega do bem	Término Na apresentação da prestação de contas.

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	1 (um) ano ALR
2	Llicitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa.		
3	Recebimento do objeto e providências relativas a destinação		
4	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto à utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização da Concedente.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Item	Descrição do Objeto	UN	Qd	V. TOTAL
01	<p>AMBULÂNCIA Tipo B, suporte básico, diesel, motor mín 120 cv, compartimento de carga mín 10 m3 Especificações Técnicas Motor 4 cilindros, Diesel, potência mín. 120 cv, câmbio mecânico, direção hidráulica ou eletro-hidráulica, volume de carga mín. 10 m3</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro; Piso antiderrapante em fibra de vidro;</p> <p>ARMÁRIO: Armário superior com portas deslizantes em acrílico confeccionado em fibra de vidro de cor clara; Balcão em fibra de vidro, com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento.</p> <p>BANCOS: Banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; Banco lateral em fibra de vidro, para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais.</p> <p>MACA: Maca retrátil com 1,90 m em alumínio com colchonete e cintos de segurança. SISTEMA ELÉTRICO: Iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds; mín 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira; mín 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; mín 02 tomadas internas 12 Vcc; mín Inversor de voltagem 400 Watts.</p> <p>SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 03 em cada lado e 02 na traseira.</p> <p>OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador.</p> <p>VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor.</p> <p>VIDROS: Vidro fixo com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro correr e com película jateada na porta lateral; Vidro correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente.</p> <p>DEMAIS ITENS: Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos: vedação de todos os cantos existentes; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alteração marca modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância.</p> <p>Cabine Confeccionada totalmente em aço estampado e/ou estruturada em aço revestido em fibra de vidro, com cintos de segurança previstos na legislação de trânsito, dotada de instrumentação mínima compatível com a</p>	UN	01	352.133,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	operação da viatura, em consonância com a legislação em vigor. Ar condicionado e ar quente de fábrica; Acionamento elétrico dos vidros LE/LD; Para-sol interno para o motorista e para o acompanhante; Jogo de tapetes de borracha; Protetor de Cárter; Trava elétrica para as portas; Sistema de alarme.			
Valor Total				

Obs: O valor foi alcançada por mto do branco de preço.

5 - Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Concedente	Proponente
Código	Especificação		
33.90.30	Material Permanente	R\$ 352.133,33	R\$ 0,00
Valor Total		R\$ 352.133,33	

6- Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE GOVERNO DO ESTADO

PARCELA ÚNICA	EXERCICIO	VALOR
	2025	352.133,33

7- Declaração

Declaro para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia e: Atesto o cumprimento ao disposto no Art. 27 da lei nº 9.692/98; 2 – inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou com qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, para o Município de Mirante da Serra, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Mirante da Serra de 12 de dezembro de 2025.

JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR

Secretário de Saúde

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

APROVADO	
Data e Local	Assinatura Concedente





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	ambulância	12/12/2025
ID: 333595	Processo	Documento
CRC: D60579E0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOSE BORGES DE OLIVEIRA		
Criação: 12/12/2025 13:03:53	Finalização:	12/12/2025 13:07:07
MD5: DB28FB55C44A7FB7BCA4324E76BAA9DE		
SHA256: DA6E184707599DB64E7F6CC2CA0BBC277E243FCB6751173ECD1383708E7D7993		

Súmula/Objeto:

Aquisição de ambulancia

INTERESSADOS

SEC.MUNIC.ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEMAFP) MIRANTE DA SERRA RO 12/12/2025 13:05:37

ASSUNTOS

ENCAMINHAR DOCUMENTO 12/12/2025 13:05:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOÃO APARECIDO DA SILVA JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

12/12/2025 13:16:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 333595 e o CRC D60579E0.





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	ID: 333595	27/01/2026
ID: 349416	Processo	Documento
CRC: 3D5E8441		
Processo: 4-1555/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 27/01/2026 11:16:13	Finalização: 27/01/2026 11:19:18	
MD5: DF990E6BFCBCD0D958CB096B97BDBD2D		
SHA256: FEE0023823FF70E86F5B49D8C83B0AAC8D1FC49AF39782A6C2A744F619D6C224		

Súmula/Objeto:

Plano de Trabalho AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPITADO PARA AMBULÂNCIA TIPO B.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 27/01/2026 11:16:13

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 27/01/2026 11:16:13

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349416 e o CRC 3D5E8441.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1555/2026

Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data/Hora: 28/01/2026 08:05:32

Origem: GABINETE DO PREFEITO (4)

Destino: CMMS - Protocolo Geral (140)

Finalidade: ()

Despacho:

Venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei nº 1555/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 352.133,33 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), proveniente de excesso de arrecadação

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 28/01/2026 às 08:06, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 349647 e o código verificador DDD7EB86.

Referência: [Processo nº 4-1555/2026](#).

Docto ID: 349647 v1